



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2) -
Grupo Decisório**

Biênio 2024/2026

Ata de Reunião n. 3/2026

1. Informações da reunião

Data: 24/09/2026 **Hora:** 13h **Tipo:** ordinária
Formato: híbrida **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros) do Grupo Decisório da CI TRT-2	
Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal e Coordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2	Valdir Florindo
Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal e Vice-Coodenador da Comissão de Inteligência do TRT-2	Francisco Ferreira Jorge Neto
Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Administrativo do TRT-2	Antero Arantes Martins
Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional do TRT-2	Sueli Tomé da Ponte
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Paulo Eduardo Vieira de Oliveira





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Ausências justificadas	
Excelentíssima Desembargadora membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Maria Isabel Cueva Moraes
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Homero Batista Mateus da Silva

Apoio Executivo	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e membro do Grupo Operacional da CI TRT-2	Thomaz Moreira Werneck
Titular da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação	Andreza Aparecida de Melo
Titular da Divisão de Jurisprudência	Juliana Zucato

3. Pauta	
Item	Assunto
I	PROAD 3280/2026– Minuta de Nota Técnica encaminhada pela Vice-Presidência Judicial Nota Técnica apreciada no Grupo Operacional, com encaminhamento ao Grupo Decisório para deliberação considerando as manifestações já apresentadas no expediente e a urgência indicada em razão da proximidade das eleições.
II	Processos de denúncia de litigância predatória 2.1 PROAD 8273/2025 Relatório apresentado pelo Exmo. Vice Presidente Judicial, Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto quanto à utilização, na esfera administrativa, de convênios de acesso restrito. 2.2. Processo submetido à apreciação do Grupo Decisório PA 1004232-51.2026.5.02.0000
III	3. Outros assuntos de interesse da Comissão de Inteligência.

4. Breve relato
A reunião realizada em 24/09/2026 marcou o encerramento dos trabalhos do Grupo Decisório da Comissão de Inteligência do TRT-2 no biênio 2024/2026. Na abertura, o Excelentíssimo Desembargador Presidente Valdir Florindo registrou o encerramento do ciclo de atividades do colegiado, destacando o trabalho desenvolvido no período e os avanços institucionais alcançados no âmbito de suas atribuições.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Registrrou-se a existência de quórum para a realização das deliberações. Também foi ressaltada a importância da preservação e da continuidade das iniciativas, estudos e instrumentos institucionais desenvolvidos ao longo do biênio, a serem considerados na transição para a gestão 2026/2028.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
PROAD 3280/2026 — Minuta de Nota Técnica sobre assédio eleitoral Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da minuta de Nota Técnica apresentada pela Vice-Presidência Judicial, em seu texto original, e pelo seu imediato encaminhamento, considerada a proximidade do período eleitoral. Foram igualmente acolhidas, por unanimidade, as sugestões de aprimoramento apresentadas pela Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, ficando recomendada à próxima composição da Comissão a consolidação complementar das medidas propostas, após articulação entre as unidades envolvidas para definição dos respectivos fluxos de trabalho, conforme registrado no PROAD nº 3280/2026 (Doc. 55).	Membros do Grupos Decisório, Coordenador da Comissão de Inteligência e Unidade de Apoio Executivo.
PROAD 8273/2025 — Relatório sobre limites dos poderes investigatórios e uso de convênios na litigância predatória Registrrou-se o reconhecimento da qualidade técnica do trabalho desenvolvido no âmbito da Vice-Presidência Judicial. Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do relatório e por seu encaminhamento às instâncias competências, em especial ao Grupo Operacional e ao Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva, conferindo autorização e respaldo institucional para que os integrantes utilizem os convênios de acesso restrito (como o CAGED) e ferramentas disponíveis na instrução dos procedimentos, servindo também como diretriz e orientação técnica para a próxima gestão.	Membros do Grupo Decisório Unidade de Apoio Executivo
PA 1004232-51.2026.5.02.0000 — Denúncia de litigância predatória ou abusiva (processo em segredo de Justiça) Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do parecer apresentado pelo Grupo Operacional, adotando-se suas conclusões no âmbito do Grupo Decisório, bem como pelos encaminhamentos nele propostos (item "X" do parecer). Considerado o caráter sigiloso do procedimento, os respectivos fundamentos, elementos fáticos e providências específicas permanecem restritos aos autos.	Dr. Thomaz Moreira Werneck, Secretaria do Tribunal e Unidade de Apoio Executivo
Assuntos Gerais 1. Painel do TRT-21 (Grandes Litigantes): Informe de que o painel desenvolvido pelo TRT-21 para mapeamento de litigantes predatórios foi nacionalizado e de que a Secretaria de TI do TRT-2 já	Membros da Comissão de Inteligência e Unidade de Apoio Executivo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



concluiu as configurações no PROAD para a carga de dados na próxima gestão.

2. Ferramenta Atalaia (CNJ): Apresentação da ferramenta Atalaia, disponibilizada pelo CNJ, que replica a base de dados processuais nacional e permite cruzamentos e pesquisas instantâneas de advogados e partes.

3. Procedimento no CNJ: A Comissão ficou ciente do indeferimento da liminar no Pedido de Providências instaurado pela OAB/SP no CNJ contra a resolução do TRT-2 sobre litigância predatória, destacando-se a higidez do normativo regional por estar em estrita conformidade com as diretrizes do CNJ e CSJT.

4. Outros debates: foram acolhidas as reflexões feitas pelo Desembargador Antero Arantes Martins sobre a importância de investir no Laboratório de Inovações, no fortalecimento de precedentes qualificados e na formalização de termos de cooperação institucional (ex.: com a AGU), visando soluções estruturais para atacar a litigância abusiva na origem e evitar o colapso do sistema de justiça.

6. Próxima reunião

Considerando o encerramento da gestão do biênio 2024/2026, registrou-se que a data da próxima reunião do Grupo Decisório será oportunamente agendada e confirmada pela nova composição do colegiado no biênio 2026/2028.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

